

Editais N.º: 15891**Data de registo:** 26/11/2024**Assunto:** Derrama – ano 2025

João Paulo Carvalho Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, faz público que a Câmara Municipal deliberou, em sua reunião de 13 de novembro de 2024, não lançar derrama sobre o lucro tributável das empresas e, consequentemente não apresentar à Assembleia Municipal proposta de lançamento de derrama para o próximo ano de 2025.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alvaiázere, 02/12/2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. João Paulo Guerreiro